



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação  
Departamento de Educação Especial

## **EDITAL N.º 2/2026**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA**

O Departamento de Educação Especial torna público o presente Edital, com base na [Resolução n.º 176/2024](#), que institui normas para a Bolsa de Monitoria na Universidade Federal de Santa Maria, para o preenchimento de vagas para aluno(a) monitor(a) conforme o quadro abaixo:

#### **1. QUADRO DE VAGAS:**

| <b>ORIENTADOR</b>                                           | <b>VAGAS</b> | <b>DISCIPLINA</b>                                                               |
|-------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Melânia de Melo Casarin | 1            | EDE1133 – Fundamentos da Educação Especial A <u>ou disciplina equivalente</u> . |

#### **2. CARACTERÍSTICAS DA BOLSA:**

- 2.1.** Bolsa mensal no valor de R\$700,00.
- 2.2.** Carga horária semanal de oito a doze horas, a critério do professor orientador, garantido o não prejuízo das atividades a que o monitor estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado.
- 2.3.** Vedação de acúmulo da Bolsa Monitoria com qualquer outra bolsa, independentemente do órgão financiador.
- 2.4.** Duração: segundo semestre de 2026, conforme calendário acadêmico vigente, prorrogável para o semestre seguinte, a critério do orientador, e permanência condicionada à liberação de recursos financeiros pela subunidade responsável.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Período de inscrições de **20 a 21 de agosto de 2026 exclusivamente** pelo endereço eletrônico **sid.ce@ufsm.br** contendo as seguintes informações:

## **Assunto do e-mail: Monitoria EDE1133**

Ao e-mail deverá ser anexado:

- Formulário preenchido conforme o Anexo I;
- Histórico escolar atualizado.

Requisitos exigidos do bolsista selecionado:

- a) ser aluno(a) regular de curso de graduação da Universidade Federal de Santa Maria;
- b) ter obtido nota igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina relacionada à vaga da monitoria;
- c) ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal Estudantil;
- d) possuir conta corrente pessoal para viabilizar a implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;
- e) cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador.

## **4. DA SELEÇÃO:**

- 4.1.** A seleção ocorrerá por meio de prova conforme o cronograma no item 4.4 deste edital.
- 4.2.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).
- 4.3.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que, em seu histórico escolar, tiver a maior média na disciplina objeto da vaga. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior carga horária cumprida no currículo do curso.
- 4.4.** O cronograma das provas é descrito no quadro abaixo:

| DATA                                                          | LOCAL DA PROVA                  | RESULTADO           |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------|
| <b>24/08/2026</b><br><b>Segunda-feira</b><br><b>15h30 hs.</b> | Sala 3190<br>NEPES<br>Prédio 16 | 25/08/26 por e-mail |

## 5. RESULTADO FINAL

- 5.1.** O resultado da Seleção será divulgado conforme o cronograma, via e-mail, aos candidatos inscritos e divulgado na página do Centro de Educação (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ce>).
- 5.2.** A presente seleção é válida durante o ano letivo de 2026, período em que poderão ser convocados os demais candidatos, observada a ordem de classificação.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** Para informações, deve ser contatada a chefia do Departamento de Educação Especial pelo e-mail [deducao especial@ufsm.br](mailto:deducao especial@ufsm.br).
- 6.2.** As questões decorrentes de omissão ou falta de clareza deste edital serão resolvidas por deliberação da chefia departamental.

Santa Maria, 18 de agosto de 2026.

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL Nº 02/2026 - MONITORIA - EDE/CE/UFSM**

| <b>IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE</b>                 |               |
|------------------------------------------------------|---------------|
| Nome completo:                                       | CPF:          |
| E-mail:                                              | Telefone: ( ) |
| Endereço:                                            |               |
| <b>DADOS BANCÁRIOS</b>                               |               |
| Nome do banco:                                       |               |
| Número da agência:                                   |               |
| Número da conta corrente:                            |               |
| <b>INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE</b>                   |               |
| 1. Curso de Graduação:                               |               |
| 1.1 Matrícula:                                       |               |
| 1.2 Semestre que está cursando:                      |               |
| 2. Perfil                                            |               |
| 2.1 Possui Benefício Socioeconômico: ( ) sim ( ) não |               |
| 2.2 Possui algum outro benefício integral? Qual?     |               |

**HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA MONITORIA**

| <b>DIA</b>   | <b>SEGUNDA</b> | <b>TERÇA</b> | <b>QUARTA</b> | <b>QUINTA</b> | <b>SEXTA</b> |
|--------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| <b>MANHÃ</b> |                |              |               |               |              |
| <b>TARDE</b> |                |              |               |               |              |
| <b>NOITE</b> |                |              |               |               |              |